



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 44/05

PROJETO DE LEI Nº 102/05

fl.02

DOCUMENTO Nº 1325/05

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à Associação dos Deficientes Físicos de São Vicente, no exercício de 2005.
Proc. nº 23547/05**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à Associação dos Deficientes Físicos de São Vicente, no exercício de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*